

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 248/2014 que versa sobre a instituição de regras para a preservação da calha principal e o curso natural do rio Araguaia. Para tanto sugiro o envio de convite às seguintes instituições:

- Ministério dos Transportes;
- Ministério da Agricultura;
- Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (AHITAR)
- Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);
- Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- Agência Nacional de Águas (Ana);

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública requerida destinar-se-a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 248 de 2014 que busca estabelecer regras para a proteção da calha principal e o curso natural do rio Araguaia.

Desde sua nascente na Serra dos Caiapós, entre Goiás e Mato Grosso, o rio Araguaia percorre 2.115 km ate desembocar no rio Tocantins na região conhecida como Bico do Papagaio. O rio estabelece as fronteiras entre os Estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Pará.

A justificativa do projeto ressalta que as regras visam proteger a incipiente indústria do turismo que está se formando ao longo de seu curso e ao baixo potencial hidroelétrico do rio.

SF/15915.23964-42

Por outro lado, alguns setores afirmam que o estabelecimento de regras de proteção para o leito do rio Araguaia dificultaria seu aproveitamento hidroviário e criaria dificuldades para o desenvolvimento de atividades econômicas no seu entorno.

Dessa forma, proponho a realização de duas audiências públicas no âmbito desta comissão para que possamos ouvir os diversos interesses envolvidos nesse tema, razão pela qual peço o apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador Donizeti Nogueira